

PR' 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021

Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional

VOTO ANTECIPADO DE ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DA DOENÇA COVID-19

Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional que se encontrem em confinamento obrigatório, no âmbito da doença Covid-19 e, por esse motivo, impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição (24 de janeiro de 2021)

Para o exercício desta modalidade de voto antecipado tem obrigatoriamente e cumulativamente de reunir os seguintes requisitos:

- A medida de confinamento ter sido decretada pelas autoridades competentes do Serviço Nacional de Saúde até 14 de janeiro e por um período que inviabilize a deslocação à Assembleia de Voto;
- O domicílio registado no sistema de doentes com Covid-19 gerido pela Direção Geral de Saúde se situar na área geográfica do Concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral ou em Concelho limítrofe ;

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Entre **14 e 17 de janeiro**, deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico - <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>

Pode, ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na Freguesia correspondente à sua morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da Junta de Freguesia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de

ASSUNTO: Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021.
Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

_____, Nome completo _____, nascido a ____ / ____ / ____, com o n.º de identificação civil _____, residente em _____ (morada do local onde cumpre a medida de confinamento obrigatório) _____, com o telefone/telemóvel _____, e o endereço de correio eletrónico _____ (sempre que possível) _____, vem requerer o exercício de voto antecipado na morada onde cumpre a medida de confinamento obrigatório.

Para o efeito remete, nos termos da lei, quem me representa apresenta nesses serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.

Com os melhores cumprimentos

(assinatura)

NOTA: este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 14 e 17 de janeiro**

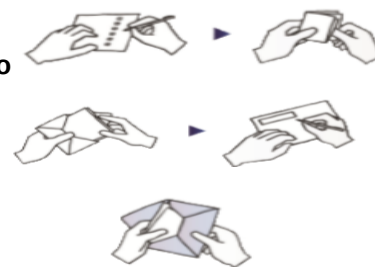
Entre **19 e 20 de janeiro**, o Presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto, desloca-se à morada em que se encontre em confinamento, para recolher o seu voto.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELO ELEITOR DURANTE A VOTAÇÃO

- 1** Aguardar à porta de casa, o Presidente da Câmara ou o seu substituto, e usar sempre máscara facial de forma adequada;
- 2** Desinfetar as mãos e identificar-se mediante a apresentação do seu documento de identificação civil

No ato da votação receberá um Boletim de Voto e dois envelopes, um azul e um branco.

- 1** Preenche o boletim de voto, de preferência com caneta própria, em condições que garantam o segredo de voto, e dobra-o em quatro
- 2** Introduce o Boletim no envelope branco que fecha
- 3** Introduce o envelope branco dentro do envelope azul e fecha-o



O envelope azul é preenchido de forma legível pelo Presidente da Câmara ou seu substituto e selado com uma vinheta de segurança. O Presidente da Câmara, ou o seu substituto, entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope que serve de comprovativo em como este exerceu o seu direito de voto